



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 009/2017 – S.R.P. do Processo n° 48005/2017 – FLY 0333.0000545/2017, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços e Lei Complementar n° 123/06 e 147/14, **EXCLUSIVAMENTE Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, com base na Lei Municipal n° 1.122/2013. Objeto: Aquisição de produtos para remover sujidades a serem utilizadas no posto de lavagem localizado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme CI n° 046/2017 e solicitação n° 16/2017, e conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 24/01/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços *aline* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 06/02/2017 às 07h30min (Horário Local)**.

Nova Andradina MS, 23 de Janeiro de 2017.  
Katia de Matos Inacio  
Pregoeiro (a)

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 47906/2017 - FLY N° 0333.0000451/2017.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Abertura de processo, para atender as despesas com Aluguel Social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 32/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 44 e 45 do processo.
- Favorecidas:**  
3.1 **IRENE DA COSTA ATAYDE SANTOS**, CNPJ: **653.705.621-72**, perfazendo um valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, pelo período de 06 (seis) meses totalizando um valor de R\$ 3.000,00(três mil reais).
- Proj./Ativ.:** 2.207 - 33.90.32.00.00.0000082
- Condições de entrega:** Em até 01(um) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 20 de janeiro de 2017.

**JULIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesa

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 005 AO CONTRATO N° 010/2013

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e o outro lado à empresa **OI S/A**

#### DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda do presente contrato, entre **01/01/2017 a 31/12/2017** tendo em vista a singularidade dos serviços prestados pela referida empresa e da sua importância ao bom e correto andamento dos trabalhos executados por esta Prefeitura, bem como a agilidade e respeitando o princípio da economicidade que esta prefeitura obtém, com fundamento no artigo 57, II da Lei n° 8.666/93. Nova Andradina-MS, 20 de dezembro de 2016.

**ARION AISLAN DE SOUSA**

Secretária Municipal de Finanças e Gestão

Contratante

OI S/A

**VINICIUS SANCHES DE OLIVEIRA**

Contratada

OI S/A

**EDILSON FERREIRA DE LEMOS**

Contratada

DECRETO N°. 1.935, de 13 de Janeiro de 2017.

*Transforma cargo em comissão do quadro de pessoal do Poder Executivo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência prevista no inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 41 da Lei n° 1.089, de 30 de novembro de 2012;

#### DECRETA:

**Art. 1°** Fica transformado, sem aumento de despesa, para implementação da organização administrativa do Poder Executivo, 1 (um) cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-111, em 1 (um) cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo DAS-111.

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 173, de 20 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1°** Nomear **JOÃO ANTÔNIO ARAÚJO**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Subsecretário de Projeto e Edificações**, Símbolo DAS-112, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura (autos 47.670/2017).

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 174, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LEDAMIR LIMA DO NASCIMENTO MOURA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura (autos 47.602/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 175, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **RAFAEL CRISTIANO DE OLIVEIRA FUJIBAYASHI**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura (autos 47.600/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 176, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JESSICA SILVA DE JESUS GODOY**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Gerente de Planejamento Urbano e Rural**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura (autos 47.603/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 177, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LUCIANA OLIVEIRA NARDONI**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 20% (vinte por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura (autos 47.604/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 178, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 47.763/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 179, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JULIANO APARECIDO LEITE**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 10% (dez por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 47.762/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 180, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DEIVID JUNIOR TAVEIRA XAVIER**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 10% (dez por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 47.760/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 183, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **VALDEMIR FERREIRA DA SILVA PIRES**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 30% (trinta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 47.764/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 181, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CLAUDEMIR DE SOUZA ALVES**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 10% (dez por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 47.761/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 184, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FABIO MATHEUS FRACHINI**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 30% (trinta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 47.766/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 182, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **VITOR CEZAR CAMPOS LEMES**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 10% (dez por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 47.764/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 185, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ALESSANDRO CARVALHO DE SOUZA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 10% (dez por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 47.765/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 186, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear **JACINTO MENDONÇA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 47.730/2017).

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 189, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear **ANILTON FERREIRA DOS SANTOS**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento Municipal de Transito**, Símbolo DAS-112, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Público (autos 47.989/2017).

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 187, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear **KAREN ADRIANE PERIGO**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Supervisora de Serviços I**, Símbolo DAI-303.1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 47.987/2017).

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 190, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear **ANA KELLY PEREIRA CLEMENTE**, a partir de 16 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Gerente de Proteção Social Básica**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 47.983/2017).

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 16 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 188, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear **RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Gerente de Serviços Concedidos e Contratados**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Público (autos 47.982/2017).

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 191, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear **BERNADETE PETYK MANIÇOBA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 47.973/2017).

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 192, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FABIANA DA CUNHA GUISSONI**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental III**, Símbolo DAS-115, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (autos 48.051/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 195, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARINA DANTAS CHAGAS**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Supervisora de Serviço I**, Símbolo DAI-303.1, atribuindo-lhe 60% (sessenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 48.108/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 193, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARIO BARBIERI NETO**, a partir de 09 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Governadoria (autos 48.108/2017). Pág. 06/06

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 09 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 196, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CORNELIA CRISTINA NAGEL**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Subsecretária de Meio Ambiente**, Símbolo DAS-112, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (autos 48.050/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 194, de 20 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **OTTO BRUNO MUELLER**, a partir de 16 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 48.108/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 16 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

7  
**PORTARIA Nº. 12 DE 23 DE JANEIRO DE 2016**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 30 dias de férias as servidoras abaixo relacionadas:

- I. FABIANA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº. 163, cargo: GUARDA (SAX-02)- integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, no período aquisitivo 22/08/2015 a 21/08/2016, referente ao período de gozo de 09/01/2017 a 07/02/2017
- II- VALDEILDA PEREIRA DE OLIVEIRA DA MOTTA**, matrícula nº 166 - categoria funcional/código: Auxiliar de Serviços Diversos (SAX – 01), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo 04/09/2015 a 03/09/2016, referente ao período de gozo de 06/02/2017 a 07/03/2017.
- III- SUELLEN STEFANINI DE SOUZA SILVA**, matrícula nº. 117, cargo: Agente Administrativo (SAX-03), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, no período aquisitivo 20/01/2016 a 19/01/2017, referente ao período de gozo de 20/01/2017 a 18/02/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 23 de janeiro de 2017.

**MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PR**  
**MARIÃO DA SAÚDE**  
Presidente da Câmara Municipal

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**  
Extrato de Empenho Nº.: 111/17 Data: 23/01/2017  
Licitação: Processo: 41052/2016, Pregão: 216/2016, Ata nº.: 116/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.008,95 (um mil oito reais e noventa e cinco centavos)

Credor: 1595 PETEL MATERIAIS DE CONST. E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS ,PARA ATENDER O FUNDO DE SAÚDE ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PEÇO Nº116/2016.

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**  
Extrato de Empenho Nº.: 112/17 Data: 23/01/2017  
Licitação: Processo: 41052/2016, Pregão: 216/2016, Ata nº.: 116/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.654,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)

Credor: 1432 E N DE MATOS ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS ,PARA ATENDER O FUNDO DE SAÚDE ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PEÇO Nº116/2016.

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**  
Extrato de Empenho Nº.: 113/17 Data: 23/01/2017  
Licitação: Processo: 41052/2016, Pregão: 216/2016, Ata nº.: 116/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)

Credor: 1863 DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS ,PARA ATENDER O FUNDO DE SAUDE ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PEÇO Nº116/2016.

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**  
Extrato de Empenho Nº.: 114/17 Data: 23/01/2017  
Licitação: Processo: 41052/2016, Pregão: 216/2016, Ata nº.: 116/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 655,57 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Credor: 52 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS ,PARA ATENDER O FUNDO DE SAÚDE ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PEÇO Nº116/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 008/2017 - Processo nº 48059/2017 - FLY N° 0333.0000597/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço "ITEM" Objeto: Contratação de pessoa jurídica para atender serviços de limpeza e manutenção geral de logradouros públicos, conforme especificações na solicitação nº 30/2017 e CI nº 029/2017/SEMUSP, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 24/01/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br))**, e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 03/02/2017 às 09h30min (Horário Local).**  
Nova Andradina MS, 23 de janeiro de 2017.  
Thiago Antonio da Costa  
Pregoeiro